



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle de recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias.

1.1.1. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

1.1.2. O presente documento foi elaborado conforme recomendação contida na Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2023 do Município de Vilhena.

1.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1.3. Após a identificação e a classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala e probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32

Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro

Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945



1.4. Descrição dos impactos:

1.4.1. Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a um novo planejamento.

1.4.2. Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

1.4.3. Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir o curso

1.5. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

1.6. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

1.7. Resultado do produto probabilidade x impacto:

- 1 a 2: risco baixo
- 3 a 4: risco médio
- 6 a 9: risco alto

PROBABILIDADE (P)			
	IMPACTO (I)		
	1	2	3
	3	3	6
2	2	4	6
1	1	2	3
	1	2	3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945



**Prefeitura de
VILHENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

IMPACTO (I)

1.7. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

1.8. Localizado na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.9. Nos casos de riscos classificados com médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

1.10. Áreas Envolvidas

1.10.1. Casa de Apoio de Porto Velho - RO

1.10.2. Secretaria Municipal de Saúde/Setor de Compras/Setor Orçamentário (SEMUS).

1.10.3. Auditoria (CGM)/Procuradoria Geral do Município (PGM)

1.10.4. Controladoria de Licitações (CL).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945



MAPA DE RISCO

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 12625/2024, instruído com a finalidade de realizar pregão eletrônico- procedimento auxiliar Ata de Registro de Preços com fulcro no art. 28, I e art. 82 da Lei nº14.133/2021, com vistas a uma aquisição de materiais de consumo adequada, e principalmente funcional, e deverá ser o Anexo II do Termo de Referência, considerando que este documento servirá de base para sua elaboração.

1. Dados do Processo:

Objeto:	Aquisição de material de consumo – (gêneros alimentícios pouco perecíveis, material de limpeza, descartáveis, hortifruti, carnes, pães, gás liquefeito e utensílios de cozinha), utilizados para atender as necessidades da Casa de Apoio de Porto Velho – RO
Nº do Processo	12625/2024

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação - 1

Estudo Técnico - 2

Indisponibilidade Financeira - 3

Atraso ou Demora na Conclusão do Processo Administrativo - 4

Fase da Execução do Objeto - 5



A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento

RISCO		Fase	Ação Preventiva	Probabilidade (1-3)	Impacto (1-3)	Grau de Risco (Probabilidade x Impacto)	Responsável
Causa	Consequência						
Referência à fase inicial do Processo (Elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD)	O prejuízo ao atendimento da demanda das unidades.	Planejamento da Contratação -1	Realizar planejamento eficiente, quantificar e qualificar adequadamente o objeto conforme as necessidades das unidades	3	3	9	Casa de Apoio de Porto Velho – RO.
Elaboração do Termo de Referência inadequado	Recebimento do material que não possui a qualidade,	Estudo Técnico - 2	Elaboração adequada do Termo de Referência	2	3	6	SEMUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32

Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro

Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945



**Prefeitura de
VILHENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

	especificação adequada e quantidade suficiente para execução dos serviços.		conforme às características do objeto pretendido, constantes no DFD, e solicitar a revisão deste pelo setor competente.				
Indisponibilidade financeira	A não contratação do objeto licitado.	Indisponibilidade financeira - 3	Planejamento financeiro para contratações e verificação prévia da disponibilidade orçamentária	1	2	2	SEMUS
Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato ou seu equivalente	Prejuízo com a não entrega do objeto licitado.	Atraso ou Demora na conclusão do Processo administrativo - 4	Previsão no termo de referência da documentação que comprove a capacidade técnica, operacional e financeira da empresa. Avaliação da capacidade técnica operacional da empresa pelo Setor de Licitações.	2	2	4	CL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945



**Prefeitura de
VILHENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Atraso na contratação/fornecimento	Deficiência na entrega do objeto lícitado.	Atraso ou demora na conclusão do processo administrativo - 4	Elaboração adequada do DFD e TR, bem como análise documental na fase interna da licitação.	2	3	8	Unidade Demandante, SEMUS, CGM e PGM
Aquisição com preço acima da média do mercado.	Dano ao erário	Fase da Execução do Objeto - 5	Pesquisa de preços com fontes diversificadas para obtenção de preços os mais próximos possíveis daqueles de mercado.	2	3	6	SEMUS/CL
Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento da Contratada.	Fornecedor se recusa a realizar a entrega do objeto lícitado.	Fase de Execução do Objeto - 5	Planejamento financeiro pelo setor responsável.	1	2	2	SEMUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945



**Prefeitura de
VILHENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado.	Prejuízo ao erário.	Fase de Execução do Objeto - 5	Fiscalização de contrato e conferência das especificações, conforme TR e Nota de Empenho no recebimento do objeto.	1	2	2	SEMUS/ Unidades demandantes.
--	---------------------	--------------------------------	--	---	---	---	---------------------------------

3. Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Compras são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos representantes abaixo assinalados.

Vilhena, 20 de setembro de 2024

Elaborado por:

Autorizado por:

Jecilaine Gomes Barbosa
Setor de Compras

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 60.332/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945



Assinado por: JECILAINE GOMES BARBOSA 23/09/2024 08:42:42
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: WAGNERWASCZUK BORGES 23/09/2024 09:03:28
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE